

PORTARIA N.º 256/19 de 25/10/2019.

PRORROGA PORTARIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, até 14/11/2019 a portaria que concede o sistema de teletrabalho ao servidor municipal **JUARES LUSSANI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de (30) trinta dias, a contar do dia 16/10/2019 a 14/11/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/10/2019.

Município de Jupiá SC, 25 de outubro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal